



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 509/GAPRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO,
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **GUSTAVO DOS SANTOS ELEUTÉRIO**, ocupante do Cargo de Diretor(a) do Departamento de Juventude, lotado na Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2022.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito